



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1485/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN e demais órgãos competentes solicitar fiscalização para fazer valer a restrição de passagem de caminhões de grande porte na rua Irineu Maria, número 610, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação dos moradores que alertam sobre o descumprimento constante da restrição de passagem de caminhões na rua Irineu Maria.
Em virtude do desrespeito e do excesso de peso dos veículos, os imóveis estão sofrendo rachaduras e as crianças estão expostas a grandes riscos.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JUNHO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos